

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 261/DGP - PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE E RESULTADO DA ETAPA
DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0745989-75.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato SERGIO LUIZ FARIA e torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e a convocação para etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161108361, SERGIO LUIZ FARIA.

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 O candidato indicado no subitem 1.1.1, deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário, disponibilizado pelo IADES no endereço eletrônico <http://iades.com.br>. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

2.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

2.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação referente à prova de títulos, que deverá ser entregue nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos protocolados.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo: 00054-00102812/2019-18; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 44/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, CNPJ N. 23.471.994/0001-20; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 09DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDRE SALES BRAGA - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo: 00054-00102812/2019-18; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 44/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, CNPJ N. 23.471.994/0001-20; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 11.842.780,32 (Onze milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 11DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDRE SALES BRAGA - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102851/2019-15; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: IMEB LTDA., CNPJ N. 24.492.732/0001-69; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 09DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ALAOR BARRA SOBRINHO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102851/2019-15; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: IMEB LTDA., CNPJ N. 24.492.732/0001-69; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 2.537.200,98 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 11DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ALAOR BARRA SOBRINHO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102906/2019-97; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 71/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: SABIN LTDA, CNPJ N. 00.718.528/0001-09; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 09DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 10DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY - Representante legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102906/2019-97; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 71/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: SABIN LTDA, CNPJ N. 00.718.528/0001-09; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 3.917.604,22 (Três milhões novecentos e dezessete mil seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 10DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY - Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017

Processo: 0417.001.611/2015. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019; Promover a adituação do valor total do Contrato no percentual de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento), passando de R\$ 3.415.584,96 (três milhões, quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.753.922,11 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos), nos termos do inciso I, alínea "b", art. 65 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste contratual no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do IPCA Acumulado, pelo período de agosto de 2017 a julho de 2018, aplicados a partir de novembro de 2018; Conceder reajuste contratual no percentual de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do IPCA Acumulado, pelo período de agosto de 2018 a julho de 2019, aplicados a partir de agosto de 2019. VALOR: O valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.753.922,11 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos), e deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I Unidade Orçamentária: 44101; II Programa de Trabalho: 14.126.6228.2557.00414; III Natureza da Despesa: 33.90.39; IV Fonte de Recursos: 100; V- Notas de Empenho nºs 2019NE00906 e 2019NE00907, e serão reforçadas quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado, sendo vigência de 48 meses, compreendendo o período de 19 de junho de 2017 a 19 de junho de 2021. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PAULO JOSÉ FODOR, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2019 - SEJUS/FDCA-DF E INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL

Processo: 00417-00038118/2018-38. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A INSTITUIÇÃO VISÃO SOCIAL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE FOMENTO Nº 26/2019, que passa a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 843.762,90 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 243.522,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais) a título de Auxílio Investimento e R\$ 600.240,90 (seiscentos mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos) a título de Subvenção Social. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições da parceria pactuadas no instrumento. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRICTAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: DELMA DIAS GOMES PEREIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Processo: 0417-001982/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; prorrogar o Contrato, por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do Contrato pelo IPCA acumulado do período, fixado no percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento). VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.501,43 (quatro mil quinhentos e um reais e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 54.017,16 (cinquenta e quatro mil dezessete reais e dezesseis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.0054; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00781 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, na qualidade de Proprietária.